



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de novembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.502

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 863, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Promove, por avanço horizontal, a servidora Roberta Paiva Benatto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolado sob n.º 8827/2020, de 9 de novembro de 2020; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

Resolve

Art. 1º. Promover, a servidora Roberta Paiva Benatto, matrícula 1864/11, ocupante do emprego de Farmacêutico, à referência salarial um da Classe “D”, do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior IV (GOCNS), correspondente ao posicionamento dos servidores que comprovarem a realização de curso de Especialização em nível de Mestrado, relacionado à área de atuação, em entidade reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2020.

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 863 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE SUSPENSÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020	02
AVISO DE DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020	02
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2019	03
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
AVISO DE DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020	03
AVISO DE DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020	03
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 1060/2020	04
DECRETO Nº 1061/2020	06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de novembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.502

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MATEUS MORETON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, diante de impugnação recebida, fica **SUSPENSO** o Edital de Tomada de Preços nº 13/2020 (PMRC), de modo que não ocorrerá sua realização no dia **11 (onze) de novembro de 2020, às 08h50 (oito e cinquenta) horas**, objetivando, a **possível contratação de empresa especializada para operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Ribeirão Claro, com fornecimento de maquinários e mão de obra, pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 13/2020 (PMRC) e seus anexos.**

A **SUSPENSÃO** da Tomada de Preços em comento se faz necessário para análise da referida impugnação, a ser estabelecida nova data para processamento.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de novembro de 2020.

Mateus Moreton

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020 (PMRC)

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 79/2020 (PMRC), realizado no dia 05 de outubro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando **a aquisição de um veículo 0 km ano/modelo (mínimo) 2020/2020, através de Incentivo Financeiro de Investimento para o transporte sanitário por meio da Secretaria Municipal de Saúde**, em favor da empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – CNPJ/MF nº 59.104.422/0024-46**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO 0KM ANO/MODELO (MÍNIMO) 2020/2020	GO L 1.0	UNI	1	45.100,00	45.100,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de novembro de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de novembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.502

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2019 – (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: RICARDO GOMES DE SOUZA - ME

CNPJ/MF: 18.035.081/0001-20

OBJETO: Termo aditivo de prazo de 30 (trinta) dias referente à contratação de empresa especializada para reforma do ginásio de esportes Antônio Augusto Pereira, deste município de Ribeirão Claro/PR, através de recursos oriundos do termo do contrato de repasse OGU nº 850400/2017/ME/CAIXA – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.

VIGÊNCIA: 15 de novembro de 2.020 a 14 de dezembro de 2.020.

Ribeirão Claro, 09 de novembro de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PMRC

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Antônio Carlos Chiarotti, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 016/2020 (SAAE), realizado no dia 06 de novembro de 2020, para seleção de proposta visando a possível contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra para execução de serviços de desinsetização e desratização nos poços de visitas da rede coletora de esgoto sanitário pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro – PR, conforme consta nos anexos do referido Edital, sendo a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de REGISTRO DE PREÇOS, ficando assim ADJUDICADO o Pregão em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

IT EM	PROPONENTE VENCEDORA	CNPJ/MF	TOTAL
01	SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA PIRAJUÍ ME	65.879.975/0001-87	15.300,00
TOTAL			15.300,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 09 de novembro de 2020.

Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Antônio Carlos Chiarotti, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 017/2020 (SAAE), realizado no dia 09 de novembro de 2020, para seleção de proposta

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de novembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.502

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

visando a possível contratação de mão de obra especializada para hora mecânica e aquisição de peças para os veículos pertencentes ao SAAE, sendo 01 VW Kombi ano 2009/2010 de placa ASE-2168, 01 VW Saveiro ano 1997/1998 de placa AHM-3215, 01 Toyota Bandeirantes ano 1998/1998 de placa AIB-2653, 01 Fiat Strada ano 2005/2006 de placa ANJ-3770 e 01 Fiat Uno ano 2016/2016 de placa BAL-6686, todos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Ribeirão Claro, estado do Paraná, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial, em favor das seguintes empresas por terem satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

PROPONENTE VENCEDORA	LOTES	CNPJ/MF	TOTAL
DANILO CESAR SILVERIO – AUTO CENTER	01 e 04	19.861.908/0001-18	29.000,00
FERNANDO COLLIONE ROBERTO 06030183940	02, 03 e 05	23.672.079/0001-00	35.500,00
TOTAL			64.500,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 09 de novembro de 2020.

Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE

LEIS E DECRETOS- PMRC

DECRETO Nº 1060/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.405, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11.001–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto 17.122.0017.2.080 – Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00

11.001–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto 17.512.0017.2.081- Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:076-Recursos Ordinários	17.000,00
---	-----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de novembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.502

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SAAE (Livres)-Exercício Corrente	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte:3076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercícios Anteriores	55.000,00

11.001–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17.512.0017.2.082- Manutenção do Sistema de Esgoto.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)- Exercício Corrente	35.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º são indicados como recursos, os dispostos no § 1 do artigo 43 da Lei federal 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na Fonte de Recursos 076-Recursos Ordinários SAAE (Livres);

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) abaixo indicadas:

11.001–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.512.0017.1.026- Ampliar e Reformar o Sistema de Água

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
---	-----------

11.001–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17.512.0017.1.027- Ampliar e Reformar o Sistema de Esgoto

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte:076- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
--	-----------

11.001–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17.512.0017.1.028- Reformas no Prédio de Uso Administrativo do SAAE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte:076- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
--	-----------

11.001–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17.122.0017.2.080 – Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:076- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte:076- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	22.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de novembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.502

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1061/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.405 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 1.085.099,31 (um milhão oitenta e cinco mil e noventa e nove reais e trinta e um centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.001-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:003-Apoio Financeiro aos Município – AFM-Exercício Corrente	176.000,00
---	------------

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	200.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	140.000,00

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:003-Apoio Financeiro aos Município – AFM-Exercício Corrente	160.000,00
---	------------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:003-Apoio Financeiro aos Município – AFM-Exercício Corrente	180.000,00
---	------------

09.002-Departamento de Finanças

28.845.0014.0.006-Devolução de Saldo de Restante de Convênios

3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:828-Convenio nº875693/2018-Ministério das Cidades/Recape Asfático-EP-Exercício Corrente	99,31
---	-------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de novembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.502

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:003-Apoio Financeiro aos Município – AFM-Exercício Corrente	180.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)-Exercício Corrente	49.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 745.099,31 (setecentos e quarenta e cinco mil e noventa e nove reais e trinta e um centavos), nas seguintes fontes de recursos:

003-Apoio Financeiro aos Município – AFM	696.000,00
493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	49.000,00
828-Convenio nº875693/2018-Ministério das Cidades/Recapê Asfáltico-EP	99,31

II – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres);

III – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) abaixo indicada:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	140.000,00
---	------------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL